**DECRETO Nº. 327/2014 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **RILDO JOSÉ BEBER** PARA O CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art.83 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Inciso II do Artigo 9º da Lei Complementar nº.032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei Complementar nº.031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rildo José Beber**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento (Código 06.06), com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Obras,optando pelo subsídio de Vice Prefeito Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 24 de setembro de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado